



DESPACHO N.º 8510 /2025

Presidente da Câmara

Data: 05/11/2025

Assunto: Delegação da prática de atos de administração ordinária no chefe de gabinete

Carlos Manuel Jorge Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pelo disposto no n.º 6 do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delega no chefe do seu gabinete de apoio, **Nelson Manuel da Conceição Lopes**, a prática de atos de administração ordinária, nas áreas que lhe estão afetas, designadamente:

1. Validar requisições internas;
2. Determinar a tramitação de documentos para os diversos serviços, com vista à sua análise e instrução necessária à competência decisória do delegante;
3. Decidir em matéria de organização, horário de trabalho e funcionamento, férias e faltas, dos elementos afetos ao Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;

Quando fizer uso desta delegação, deve o Chefe de Gabinete mencionar essa qualidade, do modo que se segue:

*“No uso dos poderes delegados
(Por despacho do Presidente da Câmara, n.º __, de __/__/__)
O Chefe de Gabinete*

Nelson Manuel C. Lopes”

As delegações referidas produzem efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

Dê-se conhecimento ao executivo camarário, aos serviços municipais e publique-se nos locais de estilo e ainda, nos termos do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, no Boletim Municipal e sítio da Internet do Município.

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves